

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
01/03
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 073/23
Rec. 11.04.23

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2023

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 4.390, DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2021, QUE
ESTABELECE O CÓDIGO
TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO
SEBASTIÃO DO CAÍ, CONSOLIDA A
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

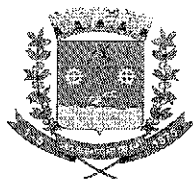
Art. 1º Fica incluído o item 7.6 ao quadro VII do anexo XIII da Lei Complementar Municipal nº 4.390, de 21 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VII – PELO SERVIÇO	VALOR
7.5. [...]	[...]
7.6. Confeccção de segunda via de placa de obra – projeto aprovado	R\$ 48,00

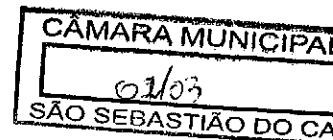
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

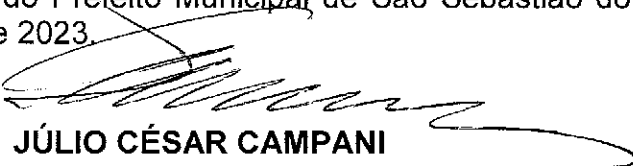
Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para alterar dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 4.390, de 21 de dezembro de 2021, que estabeleceu o Código Tributário do Município de São Sebastião do Caí e consolidou a Legislação Tributária.

A alteração pretendida insere a cobrança de taxa de expedição de segunda via de placa de indicação de projeto aprovado, antes não prevista em nossa legislação.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 11 dias do mês de abril de 2023.


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente - PLC 004/2023 - CM 073/23

Relatora: Nilse Maria Alves de Lima

Projeto de lei Complementar do Executivo Municipal que altera dispositivo da Lei Complementar nº 4.390, de 21 de dezembro de 2021, que estabelece o Código Tributário do Município de São Sebastião do Caí, consolida a legislação tributária e dá outras providências.

PARECER

Sou de parecer **favorável** à aprovação do projeto de lei.

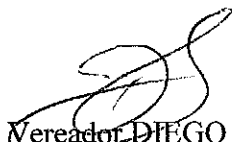
Em 04 de maio de 2023.


Vereadora NILSE MARIA ALVES DE LIMA
Relatora

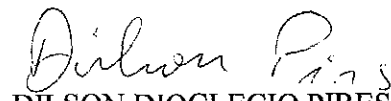
Voto dos Vereadores Anastácio da Silva, Diego Flores, Dilson Dioclecio Pires e Elson Lopes: **de acordo** com a relatora.

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, **favorável** à aprovação do projeto de lei.
Em 04 de maio de 2023.


Vereador DIEGO FLORES
Presidente


ANASTÁCIO DA SILVA


DILSON DIOCLECIO PIRES


ELSON LOPES


NILSE MARIA ALVES DE LIMA